



Prefeitura Municipal de  
**CARIACICA**

Processo: **31199/2022** | Data do Protocolo: 10/11/2022 11:28:13

Autor: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Processo de Solicitação Geral (Interno) - Número: 3033

Assunto: **OFÍCIO-CMC/ADM Nº 261/2022, ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 144/2022, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 100/2022.**



Autenticar documento em <https://www.cariacica.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador **3140030008000370036000A009400920** Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**OFÍCIO-CMC/ADM N°261/2022**

Cariacica/ES, 09 de novembro de 2022.

**Exmº. Sr.**

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior**

**Prefeito Municipal de CARIACICA – ES**

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO** nº 144/2022, correspondente ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 100 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA DISPOSTIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.024/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 10/11/2022.

**Respeitosamente,**

**EDSON NOGUEIRA DE SOUZA**

**Presidente em exercício**

---

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –  
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255  
[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003800330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 144/2022  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 100  
PROCESSO Nº 1908/2022

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 100, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.024/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA.**

**Art. 1º** O § 4º do artigo 18 da Lei Municipal nº 6.024, de 07 de novembro de 2019 passa a vigor com a seguinte redação:

§ 4º É vedado aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Guarda Municipal de Cariacica, em cumprimento do estágio probatório, assumir cargo de provimento em comissão fora da estrutura da Guarda Municipal.

**Art. 2º** O parágrafo único do Art. 20 da Lei 6.024, de 07 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20 [...]

Parágrafo único. O adicional de que trata o caput deste artigo será suspenso quando o Guarda Municipal estiver ocupando cargo de provimento em comissão fora da estrutura da Guarda Municipal.






CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 144/2022  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 100  
PROCESSO Nº 1908/2022

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 10 de novembro de 2022

  
EDSON NOGUEIRA DE SOUZA  
Presidente em exercício

  
EDGAR PEDRO TEIXEIRA  
1º Secretário

  
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA  
2º Secretário

